



1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0264/2019

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ [REDACTED], com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato apresentada pela sua Presidente, a Sra. **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 05, Bairro Jardim Kennedy, Cuiabá-MT, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **COOPERANTE**; e a **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ [REDACTED], com sua sede à Avenida Cloves Felício Vettorato, nº 101 – Centro, CEP 78.505-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **VALTER KUHN**, brasileiro, portador do documento de identidade RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], doravante denominado **COOPERADO**.

CONSIDERANDO a publicação da Lei 11.598/2007 – REDESIM (Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios) que estabelece diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

CONSIDERANDO o Art.º 3º da Lei 11.598/2007 – REDESIM, no qual se estatui que, na elaboração de normas de competência, os órgãos e entidades que compõem a REDESIM deverão considerar a integração do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas e, em conjunto, articular com aquelas, as competências próprias e dos demais membros, compatibilizando e integrando procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei 11.598/2007 – REDESIM, que assegura ao usuário desta entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que a integrem.

CONSIDERANDO o art. 9º, §2º, da Lei 11.598/2007 – REDESIM, na qual se estabelece que as imagens digitalizadas suprirão a eventual exigência de apresentação do respectivo documento a órgão ou entidade que integre a REDESIM.

RESOLVEM celebrar o presente **1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0264/2019** em obediência a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei 11.598 de 03 de Dezembro de 2007 e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017 que dispõe sobre a celebração de Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente 1º Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 12/07/2020 e tendo vigência até 12/07/2024, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2020.



GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

VALTER

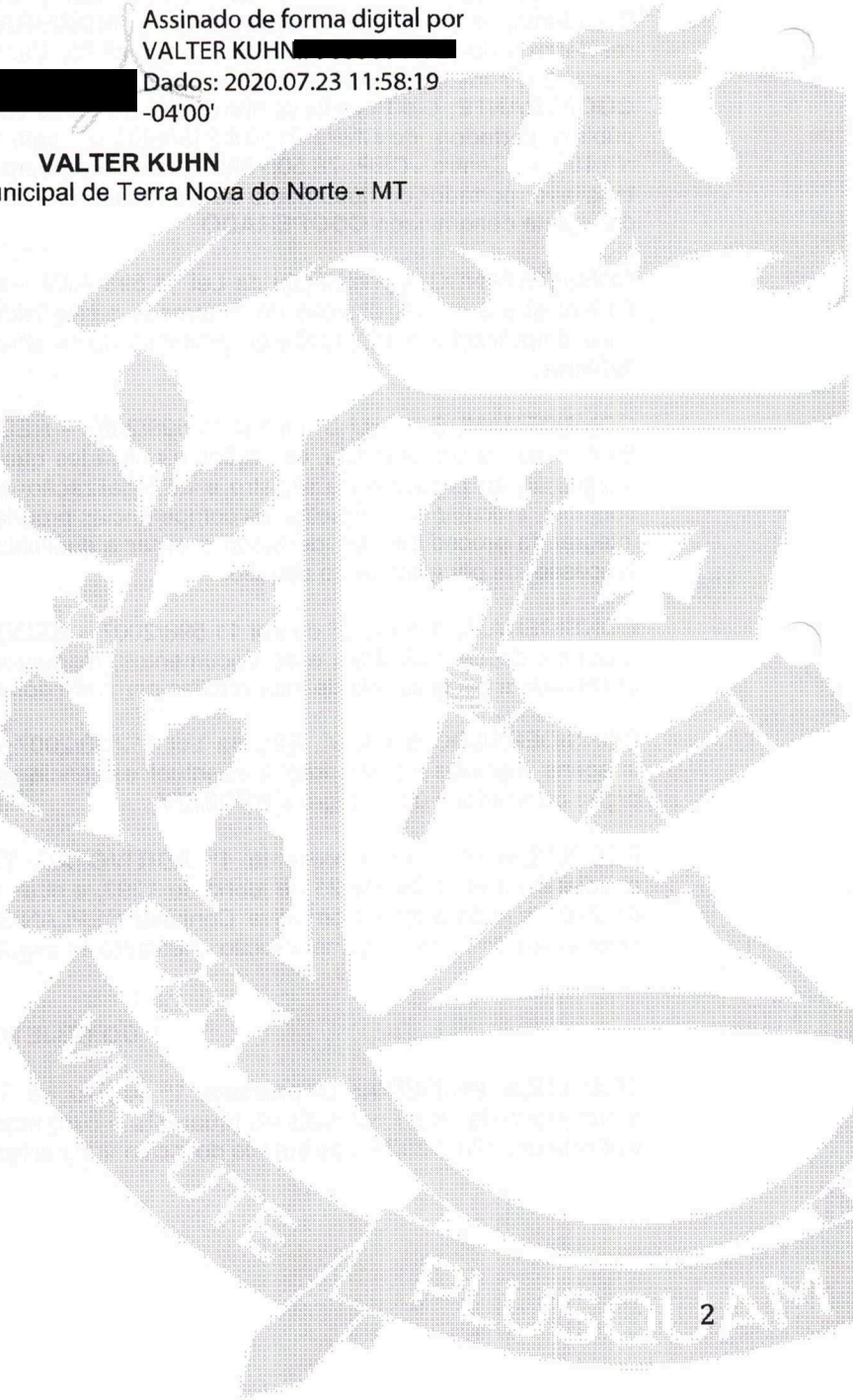
KUHN:


Assinado de forma digital por
VALTER KUHN

Dados: 2020.07.23 11:58:19
-04'00'

VALTER KUHN

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT



 Governo do Estado de Mato Grosso JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT		Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes		Anexo I	
I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE					
1- Nome da Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT				2- CNPJ da Entidade: [REDACTED]	
3 - Esfera Administrativa: Estadual			4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Estaduais		
5 - Endereço da Entidade: Av. Historiador Rubens de Mendonça s/nº					
6 - Município: CUIABÁ		7 - CEP: 78050-970	8 - DDD:	9 - Telefone:	
10 - Fax:					
11 - e-mail: [REDACTED]			12 - Site: www.jucemat.mt.gov.br		
II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE					
13 - Nome do Dirigente da Entidade: GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE				14 - CPF do Dirigente: [REDACTED]	
15 - C.I/Orgão Expedidor/Data: [REDACTED] / 00/00/0000		16 - Cargo: Presidente	17 - Função: Presidente	18 - Matrícula:	
III - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA					
19 - Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE		20 - CNPJ: [REDACTED]		21 - Esfera Administrativa: Municipal	
22 - Endereço: AV. CLOVES FELICIO VETTORATO, 101 - CENTRO					
23 - Município: TERRA NOVA DO NORTE		24 - CEP: 78505-000	25 - DDD: 066	26 - Telefone: [REDACTED]	27 - Fax: [REDACTED]
IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA					
28 - Nome do Dirigente da Entidade: VALTER KUHN				29 - CPF do Dirigente: [REDACTED]	
30 - C.I/Orgão Expedidor/Data: [REDACTED] / 00/00/0000		31 - Cargo: PREFEITO	31 - Função: PREFEITO	33 - Matrícula:	
Local e data 20/07/2020		Cooperante		Cooperado	


SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
 CPF/CNPJ: [REDACTED] Assinado em:
 [REDACTED] 04/08/2020
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

VALTER
 KUHN [REDACTED]

Assinado de forma digital
 por VALTER
 KUHN [REDACTED]
 Dados: 2020.07.23 11:56:53
 -04'00'

quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

Diário Oficial

Nº 27.808

Página 60

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 03/2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 72 de 19 de dezembro de 2019, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **SOL A SOL ARMAZENS GERAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia MT 423, S/N, Bairro Zona Rural CEP 78543-000, Uniao do Sul/MT, inscrita no CNPJ sob nº 35.523.023/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120167360-8, por meio de seus representantes legais, a senhora KARLA PEDROSO JACINTO, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 1030064529 - SJS - RS e inscrita no CPF/MF sob nº 477.056.550-04, residente na Rua Das Ninfeias, 161, Bairro Jardim Maringa, CEP 78556-220 Sinop/MT e a senhora MARCIA LONGHI FACHINELLO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8043972994 - SSP - RS e inscrita no CPF/MF sob nº 941.241.830-20, residente na Rodovia MT 423, S/N, Bairro Zona Rural, CEP 78543-000 Uniao do Sul/MT, **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO a senhora KARLA PEDROSO JACINTO, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 1030064529 - SJS - RS e inscrita no CPF/MF sob nº 477.056.550-04, residente na Rua Das Ninfeias, 161, Bairro Jardim Maringa, CEP 78556-220 Sinop/MT devendo esta assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1102/1903 e IN DREI 72/2019.

Cuiabá, 31 de Julho de 2020.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente JUCEMAT

EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0264/2019

PARTICIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os participantes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O presente 1º Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 12/07/2020 e tendo vigência até 12/07/2024, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2020.

PROCESSO: 265423/2019

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Valter Kuhn - Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2020/INTERMAT**

Processo nº 179879/2020

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT e a ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA.

Objeto: tem por objeto a doação sem encargos e não onerosa, do serviço de Georreferenciamento, bem como marcos correspondentes implantados em campo visando a Certificação do perímetro e parcelamento do Projeto de Assentamento Vila Rural denominado **Renascer I**, localizado no Município de **PONTES E LACERDA/MT**, por finalidade a utilização pelo INTERMAT na continuidade das ações de titulação dos lotes.

Assinam: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, Presidente do INTERMAT e JOSÉ SILVEIRA DE MATOS, Presidente da Associação.

Data e local: em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2020.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2020
PROCESSO ADM. Nº 183941/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria nº 071/2020 - INDEA, publicada em 26/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **IDELSON ALVES SOARES JUNIOR**, pessoa física, inscrita no CPF nº 730.347.971-68, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de Pontal do Araguaia/MT.

Cuiabá-MT, 04 de agosto 2020.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente CPL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2020
PROCESSO ADM. Nº 183941/2020**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 017/CPL/2020 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **IDELSON ALVES SOARES JUNIOR** pessoa física, inscrita no CPF nº 730.347.971-68, para locação de imóvel comercial para instalação para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de Pontal do Araguaia MT. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de agosto 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
Presidente INDEA - MT

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2020
PROCESSO ADM. Nº 136380/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria nº 071/2020 - INDEA, publicada em 26/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de **HÉLIO AGUIAR** pessoa física, inscrita no CPF nº 368.715.759-87, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**.

Cuiabá-MT, 04 de agosto 2020.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente CPL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2020
PROCESSO ADM. Nº 136380/2020**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, e considerando o Parecer Jurídico nº. 068/2020, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de **HÉLIO AGUIAR** pessoa física, inscrita no CPF nº 368.715.759-87, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
Presidente do INDEA-MT

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2020
PROCESSO ADM. Nº 191188/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria nº 071/2020 - INDEA, publicada em 26/05/2020, torna público